

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - EDITAL Nº 001/2025**

**COMUNICADO – ENVIO E ORIENTAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**

**DE ACORDO COM O ITEM 6.4 - TERCEIRA ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTA: AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS.**

A terceira etapa, para o cargo de Diretor Escolar, consistirá na avaliação de um Plano de Gestão Escolar, que deverá ser escrito e entregue ao Instituto Karius, por meio do site [www.institutokarius.com](http://www.institutokarius.com), pelos candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapa, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da lista dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa;

O Plano de Gestão Escolar deverá ser especificado em formulário padronizado, conforme Anexo VI, devendo explicitar neste: aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros prioritários para a gestão do candidato; Plano de Ação tendo por base os 3 objetivos estratégicos citados no Anexo VI e em consonância com os Programas e documentos oficiais Federais e Estaduais; Apresentar estratégias para preservação do patrimônio público e participação da comunidade no cotidiano escolar, na gestão dos recursos financeiros e no acompanhamento/avaliação das ações pedagógicas;

**O PLANO DE GESTÃO DEVE SER ENVIADO EM ARQUIVO NO FORMATO PDF, ANEXADO AO FORMULÁRIO PADRÃO SEGUINDO AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES:**

**I – Identificação do candidato.**

**II – Apresentação (descrever sua trajetória na educação). (máximo uma (1) LAUDA);**

**III – Justificativa (justificar o motivo pelo qual escolheu o cargo de Direção Escolar, como desenvolverá um trabalho de gestão democrática). (máximo uma (01) LAUDA);**

**IV – Objetivos:**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (máximo uma (01) LAUDA);**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (máximo uma (01) LAUDA);**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (máximo uma (01) LAUDA);**

**V – Metas/ Ações: (máximo três (03) LAUDAS);**

Ampliação do acesso e permanência, assegurando oportunidades de aprendizagens, de forma inclusiva e com promoção da equidade na rede municipal.

Valorização dos profissionais da Educação, melhoria das condições de trabalho e oportunidades de formação e desenvolvimento pessoal e profissional.

Garantia de educação integral nas escolas, implementando Programas e projetos, fortalecendo o protagonismo estudantil e a inclusão social.

**VI – Plano de Ação (Elaborar um plano de ação para operacionalizar cada uma das metas/ações no item V). (máximo três (03) LAUDAS);**

.

**VII – Relatar como fará o acompanhamento do trabalho pedagógico e administrativo, como será a relação família e escola, a formação continuada, como fará a manutenção da estrutura física, dos recursos financeiros. (máximo duas (02) LAUDAS);**

**VIII - Referências Bibliográficas. (máximo uma (01) LAUDA);**

Potengi – CE, 06 de março de 2025.



INSTITUTO KARIÚS

Maria Cristina Silva Linard

Presidente